



Resolução CIB /MT N° 085 de 05 de agosto de 2015.

Dispõe sobre homologação da Resolução *ad referendum* N°009 de 26 de agosto de 2015 que dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto N° 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

II - A Portaria GM/MS N° 399 de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto;

III - A Portaria GM/MS N° 1.097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

IV - A Portaria GM/MS N° 740 de 16 de junho de 2015, que suspende a transferência do valor adicional do incentivo financeiro do Centro de Especialidades Odontológica (CEO) do município de Primavera do Leste no valor anual de R\$ 26.400,00(vinte e seis mil e quatrocentos reais);

V - A Portaria GM/MS N° 749 de 17 de junho de 2015, que suspende a transferência de recursos financeiros referentes ao Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) do município de Barra do Bugres no valor anual de R\$ 90.000,00(noventa mil reais);

VI - A Portaria GM/MS N° 1026, de 22 de julho de 2015, que estabelece recurso anual no valor de R\$ 36.889.040,55 (trinta e seis milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do município de Cuiabá, referente à inserção do Hospital São Benedito de Cuiabá-HSB no SUS;

VII - A Resolução CIB/MT N° 086, de 13 de agosto de 2009, que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência a Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação – SISPPi – no Estado de Mato Grosso;



VIII - A Resolução CIB/MT N° 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;

IX - A Resolução CIB/MT N°84 de 05 de agosto de 2015, que aprova o remanejamento do teto da PPI da Assistência da Gestão Estadual para Gestão Municipal referente ao Hospital Municipal de Peixoto Azevedo, localizado no município de Peixoto de Azevedo na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso;

X - A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia N° 06 de 19 de Agosto de 2015, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Araguaiana, General Carneiro, Nova Xavantina, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu, situados na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso;

XI - A Proposição Operacional CIR Médio Norte N° 11 de 03 de Agosto de 2015, que propõe as alterações da PPI dos municípios de: Arenápolis e Nova Marilândia que compõem a Região de Saúde do Médio Norte do Estado de Mato Grosso;

XII - A Proposição Operacional CIR Médio Norte N° 12 de 12 de Agosto de 2015, que propõe as alterações da PPI do município de Santo Afonso, situado na Região de Saúde do Médio Norte do Estado de Mato Grosso;

XIII - A Proposição Operacional CIR Vale do Peixoto N° 008 de 13 de agosto de 2015, que propõe aprovar o remanejamento/ repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Guarantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte situados na Região de Saúde do Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso;

XIV - A Proposição Operacional CIR Sudoeste Matogrossense N° 002 de 24 de junho de 2015, que propõe aprovar o remanejamento/ repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Campos de Júlio, Comodoro, Conquista D'Oeste, Figueirópolis D'Oeste, Jauru, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Rondolândia, Vale de São Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade, situados na Região de Saúde do Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

XV - A Proposição Operacional CIR Médio Araguaia N° 06 de 17 de junho de 2015, que propõe aprovar o remanejamento/ repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Querência situado na Região de Saúde do Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso;

XVI- A Proposição Operacional CIR Alto Tapajós N° 02 de 25 de junho de 2015, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Carlinda e Nova Bandeirantes, situados na Região de Saúde de Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso;



XVII- A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 05 de 18 de junho de 2015, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de União do Sul, situado na Região do Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

XVIII- A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 06 de 25 de junho de 2015, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Sinop, situado na Região do Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre homologação da Resolução *ad referendum* Nº009 de 26 de agosto de 2015 que dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme quadros de detalhamento contidos no anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da competência **Setembro de 2015**.

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2015.



Marco Aurélio Bertúlio Neves
Presidente da CIB/MT



Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS

QUADRO 01 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 201509 UF: MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referencial(+)	População Própria(+)	População Referencial(+)						
510010	ACORIZAL	126.311,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	126.587,82
510020	AGUA BOA	432.753,25	313.389,17	626.091,19	980.716,33	211.200,00	0,00	409.304,44	0,00	0,00	2.973.454,38
510025	ALTA FLORESTA	1.355.175,82	189.639,49	1.182.040,55	777.518,02	0,00	0,00	1.566.007,00	0,00	0,00	5.070.390,88
510030	ALTO ARAGUAIÁ	235.124,73	3.894,97	218.381,12	9.502,34	0,00	0,00	276.154,49	0,00	0,00	743.057,65
510035	ALTO BOA VISTA	117.515,45	1.116,85	0,00	0,00	0,00	0,00	90.092,44	0,00	0,00	208.724,74
510040	ALTO GARCAS	159.730,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.336,57	0,00	0,00	161.067,02
510050	ALTO PARAGUAI	185.495,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	186.415,12
510060	ALTO TAQUARI	108.133,10	0,00	113.211,78	15.877,20	0,00	0,00	22.909,47	0,00	0,00	260.131,55
510080	APIACAS	164.494,08	0,00	195.794,12	1.163,47	0,00	0,00	105.708,75	0,00	0,00	467.160,42
510100	ARAGUAJANA	14.390,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.223,16	0,00	0,00	26.614,04
510120	ARAGUAJINHA	8.931,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	11.571,53
510125	ARAPUTANGA	312.842,72	6.756,03	232.109,92	52.333,55	0,00	0,00	76.188,63	0,00	0,00	680.230,85
510130	ARENAPOLIS	212.589,47	5.916,41	197.100,06	0,00	0,00	0,00	106.807,12	0,00	0,00	522.413,06
510140	ARIPUANA	231.058,37	0,00	449.253,00	0,00	204.750,00	0,00	226.645,58	0,00	0,00	1.111.706,95
510160	BARÃO DE MELGACO	100.567,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,22	0,00	0,00	101.396,18
510170	BARRA DO BUGRES	846.643,24	86.604,04	936.907,08	275.531,09	0,00	0,00	823.867,22	0,00	0,00	2.969.552,67
510180	BARRA DO GARCAS	1.486.646,46	635.975,70	1.878.086,21	1.858.991,38	0,00	0,00	2.783.727,40	0,00	0,00	8.643.427,15
510185	BOM JESUS DO ARAGUAIÁ	69.397,11	6.126,11	0,00	0,00	0,00	0,00	92,21	0,00	0,00	75.615,43
510190	BRASNORTE	345.359,90	0,00	439.223,37	0,00	204.750,00	0,00	54.102,25	0,00	0,00	1.043.435,52
510250	CACERES	2.459.117,25	1.460.448,50	3.335.880,59	4.413.606,10	2.841.717,15	0,00	4.268.920,51	0,00	0,00	18.779.690,10
510260	CAMPINAPOLES	226.855,98	585,00	170.494,26	0,00	0,00	0,00	501.306,50	0,00	0,00	899.241,74
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	512.756,83	0,00	503.377,40	0,00	0,00	0,00	692.657,41	0,00	0,00	2.467.473,71
510267	CAMPO VERDE	715.368,58	32.386,83	657.208,49	120.839,58	204.750,00	0,00	460.355,41	0,00	0,00	2.190.908,89
510268	CAMPOS DE JULIO	94.489,25	0,00	69.872,96	0,00	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	183.402,60
510269	CANABRAVA DO NORTE	130.139,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.920,09	0,00	0,00	146.059,53
510270	CANARANA	278.418,36	187,15	288.757,20	0,00	0,00	0,00	217.556,80	0,00	0,00	784.919,51
510279	CARLINDA	245.272,92	199,66	0,00	0,00	0,00	0,00	131.631,36	0,00	0,00	377.103,94
510285	CASTANHEIRA	116.527,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.074,89	0,00	0,00	185.602,05
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	387.985,31	0,00	189.365,91	0,00	0,00	0,00	90.092,03	0,00	0,00	667.443,25
510305	CLAUDIA	214.144,47	0,00	163.401,34	0,00	0,00	0,00	120.296,06	0,00	0,00	497.841,87
510310	COCALINHO	94.892,80	0,00	66.791,30	0,00	0,00	0,00	75.331,07	0,00	0,00	237.015,17
510320	COLIDER	1.052.523,49	625.827,78	1.107.970,80	1.922.367,44	0,00	0,00	2.077.627,80	0,00	0,00	6.786.317,31

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Proprieta(+)	População Referenciada(+)	População Proprieta(+)	População Referenciada(+)						
510325	COLNIZA	567.194,10	823,20	712.747,25	8.511,86	204.750,00	0,00	189.568,19	0,00	0,00	1.683.594,60
510330	COMODORO	399.624,45	23.663,07	566.282,20	0,00	0,00	0,00	157.798,23	0,00	0,00	1.147.367,95
510335	CONFESA	651.765,29	130.633,15	732.518,28	580.565,57	0,00	0,00	166.278,56	0,00	0,00	2.261.760,85
510336	CONQUISTA DOESTE	54.300,75	10.256,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	64.557,81
510337	COTRIGUACU	384.836,84	0,00	369.689,26	0,00	204.750,00	0,00	1.952,05	0,00	0,00	961.238,15
510340	CUIABA	20.719.956,45	31.326.689,01	29.885.616,19	39.010.913,88	27.597.184,33	0,00	129.681.736,10	0,00	0,00	278.222.095,96
510343	CURVELANDIA	16.689,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462,73	0,00	0,00	17.152,24
510345	DENISE	154.426,59	18,95	211.413,15	0,00	0,00	0,00	111.934,39	0,00	0,00	477.793,08
510350	DIAMANTINO	528.688,29	212.520,52	482.942,02	97.307,94	335.801,38	0,00	301.754,60	0,00	0,00	1.959.114,75
510360	DOM AQUINO	129.930,31	0,00	133.604,02	0,00	0,00	0,00	85.989,60	0,00	0,00	349.523,93
510370	FELIZ NATAL	246.178,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	247.601,64
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	66.761,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	67.130,28
510385	GAUCHA DO NORTE	99.645,22	6,55	62.470,41	0,00	0,00	0,00	18.837,97	0,00	0,00	180.960,15
510390	GENERAL CARNEIRO	44.653,35	0,00	39.807,47	0,00	0,00	0,00	45.246,55	0,00	0,00	129.707,37
510395	GLORIA DOESTE	41.754,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	43.529,63
510410	GUARANTA DO NORTE	807.407,78	6.150,38	739.321,55	12.766,25	132.000,00	0,00	457.989,64	0,00	0,00	2.155.635,60
510420	GUIRATINGA	410.790,70	0,00	244.785,88	0,00	0,00	0,00	19.998,68	0,00	0,00	675.575,26
510450	INDIAVAI	8.953,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,45	0,00	0,00	9.230,21
510452	IPIRANGA DO NORTE	78.170,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,51	0,00	0,00	78.631,25
510454	ITANHANGA	84.571,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	84.571,43
510455	ITAUBA	83.902,57	0,00	58.340,79	0,00	0,00	0,00	241.340,09	0,00	0,00	383.583,45
510460	ITUIQUIRA	227.462,29	0,00	254.715,36	0,00	204.750,00	0,00	120.582,69	0,00	0,00	807.510,34
510480	JACIARA	663.082,64	68.562,75	510.065,84	105.909,35	204.750,00	0,00	460.930,00	0,00	0,00	2.013.300,58
510490	JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.184,56	0,00	0,00	191.604,94
510500	JAURU	176.549,67	0,00	271.979,66	0,00	0,00	0,00	76.725,57	0,00	0,00	525.254,90
510510	JUARA	888.654,75	71.780,36	1.153.330,34	223.483,89	0,00	0,00	304.208,72	0,00	0,00	2.641.458,06
510515	JUINA	960.688,93	308.873,64	1.344.077,68	923.664,35	805.350,00	0,00	1.836.586,11	0,00	0,00	6.179.240,71
510517	JURUENA	173.725,73	0,00	211.438,93	4.013,35	0,00	0,00	29.020,10	0,00	0,00	418.198,11
510520	JUSCIMEIRA	84.704,50	0,00	79.463,80	0,00	0,00	0,00	497.646,64	0,00	0,00	661.814,94
510523	LAMBARÍ DOESTE	69.622,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,80	0,00	0,00	70.349,73
510525	LUCAS DO RIO VERDE	858.245,42	1.630,00	673.324,32	818,12	298.263,96	0,00	108.600,40	0,00	0,00	1.940.882,22
510530	LUCIARA	45.361,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	45.361,65
510558	MARCELANDIA	272.150,46	0,00	182.274,42	0,00	0,00	0,00	161.158,11	0,00	0,00	615.582,99
510560	MATUPA	293.046,86	280,00	334.666,18	0,00	0,00	0,00	25.487,01	0,00	0,00	653.480,05
510562	MIRASSOL DOESTE	505.093,82	51.868,30	536.297,92	55.873,95	0,00	0,00	457.137,69	0,00	0,00	1.606.271,68
510590	NOBRES	261.451,33	213,90	427.810,94	7.548,80	0,00	0,00	222.558,44	0,00	0,00	919.583,41
510600	NORTELANDIA	117.635,99	5.180,48	144.294,73	205.533,80	0,00	0,00	162.516,94	0,00	0,00	635.161,94
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENT	252.089,68	0,00	114.271,41	0,00	0,00	0,00	22.854,64	0,00	0,00	389.215,73
510615	NOVA BANDERANTES	212.538,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.113,87	0,00	0,00	468.652,47
510620	NOVA BRASILIANDIA	61.251,34	3.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.394,35	0,00	0,00	174.033,69

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Propria(+)	População Referenciada(+)	População Propria(+)	População Referenciada(+)						
510621	NOVA CANAÃ DO NORTE	300.519,34	0,00	220.589,88	0,00	0,00	0,00	21.336,78	0,00	0,00	542.446,00
510880	NOVA GUARITA	118.012,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.258,91	0,00	0,00	208.271,04
510618	NOVA LACERDA	100.728,50	5.604,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	106.334,44
510885	NOVA MARILÂNDIA	40.381,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,37	0,00	0,00	40.997,31
510890	NOVA MARINGÁ	144.333,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,19	0,00	0,00	144.885,54
510895	NOVA MONTE VERDE	197.707,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.311,62	0,00	0,00	223.018,69
510622	NOVA MUTUM	576.407,40	0,00	428.185,10	0,00	0,00	0,00	97.448,74	0,00	0,00	1.102.041,24
510617	NOVA NAZARE	23.655,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,22	0,00	0,00	24.028,30
510623	NOVA OLÍMPIA	432.553,47	8.632,00	429.079,88	61.774,19	204.750,00	0,00	4.193,46	0,00	0,00	1.140.963,00
510619	NOVA SANTA HELENA	47.913,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.001,10	0,00	0,00	107.914,35
510624	NOVA UBIRATÁ	206.231,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.418,48	0,00	0,00	296.650,42
510625	NOVA XAVANTINA	679.816,71	8.731,87	379.683,58	0,00	0,00	0,00	122.070,76	0,00	0,00	1.190.302,92
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	76.164,88	0,00	81.409,90	0,00	0,00	0,00	24.794,09	0,00	0,00	182.388,87
510626	NOVO MUNDO	128.462,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.278,45	0,00	0,00	313.740,99
510631	NOVO SANTO ANTONIO	34.387,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.694,90	0,00	0,00	46.082,30
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	94.830,52	0,00	101.404,89	0,00	0,00	0,00	118.272,64	0,00	0,00	314.508,05
510629	PARANAÍTA	227.151,64	70,40	320.984,59	3.792,80	0,00	0,00	135.977,70	0,00	0,00	687.977,13
510630	PARANATINGA	356.046,24	0,00	291.723,27	0,00	204.750,00	0,00	1.850,64	0,00	0,00	854.370,15
510637	PEDRA PRETA	242.379,38	0,00	148.802,50	0,00	0,00	0,00	27.906,68	0,00	0,00	419.088,56
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	763.608,63	80.086,14	965.053,97	492.864,62	0,00	0,00	366.066,35	0,00	0,00	2.667.679,71
510645	PLANALTO DA SERRA	25.163,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.836,37	0,00	0,00	117.019,54
510650	POCONE	873.366,80	0,00	764.179,57	1.955,12	574.015,97	0,00	267.007,20	0,00	0,00	2.480.524,66
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	77.519,68	20.325,15	0,00	0,00	0,00	0,00	2.371,44	0,00	0,00	100.216,27
510670	PONTE BRANCA	30.550,86	0,00	38.849,30	0,00	0,00	0,00	20.022,21	0,00	0,00	89.422,37
510675	PONTES E LACERDA	1.118.443,67	67.169,97	1.009.654,46	257.425,55	118.800,00	0,00	253.433,86	0,00	0,00	2.824.927,51
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	170.974,39	64.933,35	171.332,91	2.538,90	0,00	0,00	39.295,35	0,00	0,00	449.074,90
510680	PORTO DOS GAUCHOS	145.428,24	0,00	106.093,44	0,00	0,00	0,00	116.115,00	0,00	0,00	367.636,68
510682	PORTO ESPERIDIAO	155.388,82	67,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,18	0,00	0,00	156.468,20
510685	PORTO ESTRELA	43.860,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.369,88	0,00	0,00	134.230,41
510700	POXOREO	381.321,81	0,00	344.290,41	35.815,56	532.015,58	0,00	140.303,79	0,00	0,00	1.433.747,15
510704	PRIMAVERA DO LESTE	1.133.969,25	316.631,41	1.020.447,42	49.643,19	1.009.950,00	0,00	1.038.825,43	0,00	0,00	4.569.466,70
510706	QUERENCIA	294.890,66	6.662,73	311.877,59	0,00	0,00	0,00	137.898,49	0,00	0,00	751.329,47
510715	RESERVA DO CABACAL	49.910,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,39	0,00	0,00	50.187,76
510718	RIBEIRÃO CASCAALHEIRA	180.549,46	1.074,40	120.845,41	0,00	0,00	0,00	105.246,27	0,00	0,00	407.715,54
510719	RIBEIRÃOZINHO	31.307,56	0,00	47.222,69	0,00	0,00	0,00	41.012,12	0,00	0,00	119.542,37
510720	RIO BRANCO	105.621,10	0,00	79.595,21	3.748,18	0,00	0,00	50.434,68	0,00	0,00	239.399,17
510757	RONDOLÂNDIA	78.142,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,17	0,00	0,00	78.234,18
510760	RONDONÓPOLIS	5.803.000,80	3.728.110,64	8.148.102,29	6.145.116,86	6.852.426,12	0,00	9.391.492,80	0,00	0,00	40.068.249,51
510770	ROSÁRIO OESTE	481.656,68	0,00	505.757,43	0,00	0,00	0,00	202.035,68	0,00	0,00	1.189.449,79
510775	SALTO DO CÉU	19.211,34	3.533,20	107.976,59	0,00	0,00	0,00	25.503,25	0,00	0,00	156.224,38

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Proprieta(+)	População Referenciada(+)	População Proprieta(+)	População Referenciada(+)						
510724	SANTA CARMEM	82.593,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,47	0,00	0,00	83.054,37
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	44.127,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.127,02
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	55.479,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.277,36	0,00	0,00	145.756,66
510777	SANTA TEREZINHA	95.417,47	0,00	140.717,98	0,00	0,00	0,00	55.740,21	0,00	0,00	291.875,66
510726	SANTO AFONSO	61.678,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,64	0,00	0,00	61.689,99
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	49.422,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.034,03	0,00	0,00	139.456,99
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	341.286,58	18,91	159.446,29	0,00	0,00	0,00	26.446,05	0,00	0,00	527.197,83
510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	249.294,73	38.925,80	248.902,64	96.213,31	0,00	0,00	508.177,18	0,00	0,00	1.141.513,66
510729	SAO JOSE DO POVO	37.400,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	37.401,48
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	450.957,98	0,00	408.859,34	42.140,29	0,00	0,00	234.096,11	0,00	0,00	1.136.053,72
510735	SAO JOSE DO XINGU	70.529,25	0,00	64.726,55	0,00	0,00	0,00	68.778,45	0,00	0,00	204.034,25
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	658.749,77	2.511,74	338.082,60	2.579,60	0,00	0,00	192.143,53	0,00	0,00	1.194.047,24
510740	SAO PEDRO DA CIPA	47.533,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.018,06	0,00	0,00	58.551,77
510787	SAPEZAL	312.286,07	0,00	338.720,16	27.970,89	0,00	0,00	2.653,85	0,00	0,00	681.630,97
510788	SERRA NOVA DOURADA	59.102,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.368,10	0,00	0,00	149.470,75
510790	SINOP	3.361.252,66	2.376.549,36	3.046.321,16	823.747,77	2.572.404,40	0,00	9.179.813,36	0,00	0,00	21.360.088,71
510792	SORISO	1.619.617,00	808.730,52	1.760.022,05	3.982.670,18	132.000,00	0,00	2.555.876,36	0,00	0,00	10.858.916,11
510794	TABAPORA	302.498,06	0,00	256.796,68	0,00	0,00	0,00	69.849,33	0,00	0,00	629.144,07
510795	TANGARA DA SERRA	1.986.607,44	752.472,58	2.037.202,17	53.510,75	1.870.050,00	0,00	316.116,16	0,00	0,00	7.015.959,10
510800	TAPURAH	311.317,76	0,00	175.071,36	12.153,00	0,00	0,00	16.370,18	0,00	0,00	514.912,30
510805	TERRA NOVA DO NORTE	300.242,33	1.536,80	364.368,68	11.760,09	0,00	0,00	110.029,17	0,00	0,00	787.937,07
510810	TESOURO	37.437,21	0,00	29.173,69	0,00	0,00	0,00	12.869,31	0,00	0,00	79.480,21
510820	TORIXOREU	58.834,09	0,00	85.700,56	0,00	0,00	0,00	129.516,06	0,00	0,00	274.050,71
510830	UNIAO DO SUL	94.685,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,69	0,00	0,00	94.740,38
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	46.346,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,67	0,00	0,00	46.348,80
510840	VARZEA GRANDE	6.112.731,25	1.075.911,79	9.078.779,18	2.057.822,24	0,00	0,00	12.537.969,38	0,00	0,00	30.863.213,84
510850	VERA	191.615,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.276,59	0,00	0,00	203.892,52
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDA	262.429,35	0,00	322.980,30	0,00	0,00	0,00	34.013,89	0,00	0,00	619.423,54
510860	VILA RICA	455.627,35	6.231,41	394.943,81	0,00	0,00	0,00	138.728,16	0,00	0,00	995.530,73
TOTAL		78.595.342,83	44.966.114,80	88.892.816,13	65.830.600,70	48.484.710,96	0,00	191.609.966,96	0,00	0,00	518.379.552,38

QUADRO 02 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES(valores anuais)

Competência: 201509 UF: MT

Recursos com Finalidade Específica	Total
Reserva Técnica - Port. GM nº 2.044, de 12 de setembro de 2014 - Rec Finan Tumor de Estroma Gastr	396,87
Reserva Técnica - Port. GM nº 2.602 de 16 de novembro de 2012- Altera Tab. de Proc. OPMS Mun.G.Est	186.730,74
Reserva Técnica - Port. GM nº 2012 de 23 de Agosto de 2011 - Recursos adicionais para ações em onc	120.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 2453 de 11 de novembro de 2014-Estab rec MAC p/Hosp São Luiz/Caceres	31.961,56
Reserva Técnica - Port. GM nº 4261, de 30/12/2010-Aumento Teto 4 Hosp. Regionais	7.500.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 778 de 09 de maio de 2013 - Estabelece recursos para CRIDAC	2.400.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 877 de 19.04.2010 - Inclusão Procedimentos	19.828,01
Reserva Técnica - Port. MS nº 1103 - 12/05/2010 - Hospital Metropolitano e Regionais	12.000.000,00
Reserva Técnica - Tratamento Fora de Domicílio	5.950.000,00
Reserva Técnica - Contratação de Serviços de Alta Complexidade	2.621.928,07
Reserva Técnica - Port. GM nº 1.760 de 17 de agosto de 2012. Rec.Proc. Ecodopler Transcraniano	61.074,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 1322, de 27 de junho de 2012 - Custeio Contratos OSS	66.974.600,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 1841, 08 de Julho de 2010 - Procedimento Dosagem de 25-Hidroxitamini	13.662,66
Total	97.880.181,91

Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência
QUADRO 03 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES ENCAMINHADOS A MUNICÍPIOS DE OUTRAS UFs EM DECORRÊNCIA DE PPI INTERESTADUAIS(valores anuais)



Competência: 200904 UF: MT

IBGE Origem	Município Origem	UF	IBGE Executor	Município Executor	Recursos Encaminhados		Total
					Gestão Estadual*	Gestão Municipal*	
510757	RONDOLANDIA	RO	110004	CACOAL	0,00	0,00	0,00
510757	RONDOLANDIA	RO	110012	JI-PARANA	0,00	0,00	0,00
Sub - Total					0,00	0,00	0,00
Total					0,00	0,00	0,00

* A gestão refere-se ao município executor.

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (Valores anuais)

Competência : 201509 UF : MT

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510010	ACORIZAL	0,00
510020	AGUA BOA	76.876,03
510025	ALTA FLORESTA	3.015.211,50
510030	ALTO ARAQUAIA	0,00
510035	ALTO BOA VISTA	0,00
510040	ALTO GARCAS	0,00
510050	ALTO PARAGUAI	0,00
510060	ALTO TAQUARI	0,00
510080	APIACAS	0,00
510100	ARAGUAIANA	0,00
510120	ARAGUAINHÁ	0,00
510125	ARAPUTANGA	0,00
510130	ARENAPOLIS	0,00
510140	ARIPUANA	0,00
510160	BARÃO DE MELGACO	0,00
510170	BARRA DO BUGRES	33.630,75
510180	BARRA DO GARCAS	61.345,78
510185	BOM JESUS DO ARAQUAIA	0,00
510190	BRASNORTE	0,00
510250	CACERES	14.602.951,38
510260	CAMPINAPOLIS	0,00
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	0,00
510267	CAMPO VERDE	25.448,36
510268	CAMPOS DE JULIO	0,00
510269	CANABRAVA DO NORTE	0,00
510270	CANARANA	0,00
510279	CARLINDA	0,00
510285	CASTANHEIRA	0,00
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	0,00
510305	CLAUDIA	0,00
510310	COCALINHO	0,00
510320	COLIDER	5.271.006,59

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510325	COLNIZA	0,00
510330	COMODORO	0,00
510335	CONFRESA	0,00
510336	CONQUISTA DOESTE	0,00
510337	COTRIGUACU	0,00
510340	CUIABA	36.389.005,23
510343	CURVELANDIA	0,00
510345	DENISE	0,00
510350	DIAMANTINO	841.245,68
510360	DOM AQUINO	0,00
510370	FELIZ NATAL	0,00
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	0,00
510385	GAUCHA DO NORTE	0,00
510390	GENERAL CARNEIRO	0,00
510395	GLORIA DOESTE	0,00
510410	GUARANTA DO NORTE	0,00
510420	GUIRATINGA	0,00
510450	INDIAVAI	0,00
510452	IPIRANGA DO NORTE	0,00
510454	ITANHANGA	0,00
510455	ITAUBA	0,00
510460	ITIOQUIRA	0,00
510480	JACIARA	39.998,65
510490	JANGADA	0,00
510500	JAURU	0,00
510510	JUARA	64.973,88
510515	JUINA	79.130,65
510517	JURUENA	0,00
510520	JUSCIMEIRA	0,00
510523	LAMBARI DOESTE	0,00
510525	LUCAS DO RIO VERDE	0,00
510530	LUCIARA	0,00
510558	MARCELANDIA	0,00
510560	MATUPA	0,00
510562	MIRASSOL DOESTE	44.890,04
510590	NOBRES	0,00
510600	NORTELANDIA	0,00
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	0,00
510615	NOVA BANDEIRANTES	0,00



IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510620	NOVA BRASILANDIA	0,00
510621	NOVA CANAA DO NORTE	0,00
510880	NOVA GUARITA	0,00
510618	NOVA LACERDA	0,00
510885	NOVA MARILANDIA	0,00
510890	NOVA MARINGA	0,00
510895	NOVA MONTE VERDE	0,00
510622	NOVA MUTUM	0,00
510617	NOVA NAZARE	0,00
510623	NOVA OLIMPIA	0,00
510619	NOVA SANTA HELENA	0,00
510624	NOVA UBIRATA	0,00
510625	NOVA XAVANTINA	0,00
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,00
510626	NOVO MUNDO	0,00
510631	NOVO SANTO ANTONIO	0,00
510628	NOVO SAO JOAQUIM	0,00
510629	PARANAITA	0,00
510630	PARANATINGA	0,00
510637	PEDRA PRETA	0,00
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	0,00
510645	PLANALTO DA SERRA	0,00
510650	POCONE	1.473.990,47
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	0,00
510670	PONTE BRANCA	0,00
510675	PONTES E LACERDA	1.311.183,64
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	65.106,15
510680	PORTO DOS GAUCHOS	0,00
510682	PORTO ESPERIDIAO	0,00
510685	PORTO ESTRELA	0,00
510700	POXOREO	0,00
510704	PRIMAVERA DO LESTE	242.901,49
510706	QUERENCIA	0,00
510715	RESERVA DO CABACAL	0,00
510718	RIBEIRAO CASCALHEIRA	0,00
510719	RIBEIRAOZINHO	0,00
510720	RIO BRANCO	0,00
510757	RONDOLANDIA	0,00
510760	RONDONOPOLIS	9.334.049,08

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510770	ROSARIO OESTE	0,00
510775	SALTO DO CEU	0,00
510724	SANTA CARMEM	0,00
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	0,00
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	0,00
510777	SANTA TEREZINHA	0,00
510726	SANTO AFONSO	0,00
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	0,00
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	0,00
510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,00
510729	SAO JOSE DO POVO	0,00
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	0,00
510735	SAO JOSE DO XINGU	0,00
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,00
510740	SAO PEDRO DA CIPA	0,00
510787	SAPEZAL	0,00
510788	SERRA NOVA DOURADA	0,00
510790	SINOP	13.698.326,43
510792	SORRISO	7.283.231,18
510794	TABAPORA	0,00
510795	TANGARA DA SERRA	822.887,24
510800	TAPURAH	0,00
510805	TERRA NOVA DO NORTE	109,20
510810	TESOURO	0,00
510820	TORIXOREU	0,00
510830	UNIAO DO SUL	0,00
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	0,00
510840	VARZEA GRANDE	5.264.850,93
510850	VERA	0,00
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	0,00
510860	VILA RICA	0,00
	TOTAL	100.042.350,33

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantópicas sob gestão estadual.

QUADRO 06 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS
E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS (valores anuais)



Competência : 201509 UF : MT

Gestão do Estabelecimento de Saúde	IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Numero do Contrato	Data da Publicação do Extrato do Contrato/Termo Aditivo	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
MUNICIPAL	510340	CUIABA	Hospital Universitário Julio Muller - UFGT	2655411	2499	19/12/2005	11.289.215,13
TOTAL							11.289.215,13

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gestão e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL
TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 201509 UF: MT

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas no FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado				Quadro 01								
510010	ACORIZAL	126.311,61	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.587,82
510020	AGUA BOA	1.058.844,44	1.294.105,50	211.200,00	409.304,44	0,00	0,00	76.876,03	0,00	0,00	0,00	2.896.578,35
510025	ALTA FLORESTA	2.537.216,37	967.157,51	0,00	1.566.007,00	0,00	0,00	3.015.211,50	0,00	0,00	0,00	2.055.169,38
510030	ALTO ARAGUAIA	453.505,85	13.397,31	0,00	276.154,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743.057,65
510035	ALTO BOA VISTA	117.515,45	1.116,85	0,00	90.092,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.724,74
510040	ALTO GARCAS	159.730,45	0,00	0,00	1.336,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.067,02
510050	ALTO PARAGUAI	185.495,11	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.415,12
510060	ALTO TAQUARI	221.344,88	15.877,20	0,00	22.909,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.131,55
510080	APIACAS	360.288,20	1.163,47	0,00	105.708,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467.160,42
510100	ARAGUAIANA	14.390,88	0,00	0,00	12.223,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.614,04
510120	ARAGUAINHA	8.931,11	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.571,53
510125	ARAPUTANGA	544.952,64	59.089,58	0,00	76.188,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.230,85
510130	ARENAPOLIS	409.689,53	5.916,41	0,00	106.807,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522.413,06
510140	ARIPUANA	680.311,37	0,00	204.750,00	226.645,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111.706,95
510160	BARAO DE MELGACO	100.567,96	0,00	0,00	828,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.396,18
510170	BARRA DO BUGRES	1.783.550,32	362.135,13	0,00	823.867,22	0,00	0,00	33.630,75	0,00	0,00	0,00	2.935.921,92
510180	BARRA DO GARCAS	3.364.732,67	2.494.967,08	0,00	2.783.727,40	0,00	0,00	61.345,78	0,00	0,00	0,00	8.582.081,37
510185	BOM JESUS DO ARAG	69.397,11	6.126,11	0,00	92,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.615,43
510190	BRASNORTE	784.583,27	0,00	204.750,00	54.102,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043.435,53
510250	CACERES	5.794.997,84	5.874.054,60	2.841.717,15	4.268.920,51	0,00	0,00	14.602.951,38	0,00	0,00	0,00	4.176.738,77
510260	CAMPINAPOLIS	397.350,24	585,00	0,00	501.306,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899.241,74
510263	CAMPO NOVO DO PA	1.016.134,23	0,00	758.682,07	692.657,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.467.473,77
510267	CAMPO VERDE	1.372.577,07	153.226,41	204.750,00	460.355,41	0,00	0,00	25.448,36	0,00	0,00	0,00	2.165.460,53
510268	CAMPOS DE JULIO	164.362,21	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.402,60
510269	CANABRAVA DO NOR	130.139,44	0,00	0,00	15.920,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.059,53
510270	CANARANA	567.175,56	187,15	0,00	217.556,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784.919,53
510279	CARLINDA	245.272,92	199,66	0,00	131.631,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.103,94
510285	CASTANHEIRA	116.527,16	0,00	0,00	69.074,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.602,05
510300	CHAPADA DOS GUIMA	577.351,22	0,00	0,00	90.092,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.443,25
510305	CLAUDIA	377.545,81	0,00	0,00	120.296,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.841,87
510310	COCALINHO	161.684,10	0,00	0,00	75.331,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.015,17

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total				
		Próprio	Referenciado													
Origem do dado				Quadro 01			Quadro 04		Quadro 05		Quadro 06/1ºp		Quadro 03		Quadro 01	
510320	COLIDER	2.160.494,29	2.548.195,22	0,00	2.077.627,80	0,00	0,00	5.271.006,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.515.310,72			
510325	COLINIZA	1.279.941,35	9.335,06	204.750,00	189.568,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.683.594,60			
510330	COMODORO	965.906,65	23.663,07	0,00	157.798,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.147.367,95			
510335	CONFRESA	1.384.283,57	711.198,72	0,00	166.278,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.261.760,85			
510336	CONQUISTA DOESTE	54.300,75	10.256,98	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.557,81			
510337	COTRIGUACU	754.536,10	0,00	204.750,00	1.952,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961.238,15			
510340	CUIABA	50.605.572,64	70.337.602,89	27.597.184,33	129.681.736,10	0,00	0,00	36.389.005,23	11.289.215,13	0,00	0,00	0,00	230.543.875,60			
510343	CURVELANDIA	16.689,51	0,00	0,00	462,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.152,24			
510345	DENISE	365.839,74	18,95	0,00	111.934,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.793,08			
510350	DIAMANTINO	1.011.630,31	309.828,46	335.901,38	301.754,60	0,00	0,00	841.245,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117.869,07			
510360	DOM AQUINO	263.534,33	0,00	0,00	85.989,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.523,93			
510370	FELIZ NATAL	246.178,40	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.601,64			
510380	FIGUEIROPOLIS DOES	66.761,98	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.130,28			
510385	GAUCHA DO NORTE	162.115,63	6,55	0,00	18.837,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.960,15			
510390	GENERAL CARNEIRO	84.460,82	0,00	0,00	45.246,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.707,37			
510395	GLORIA DOESTE	41.754,08	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.529,63			
510410	GUARANTA DO NORT	1.546.729,33	18.916,63	132.000,00	457.989,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.155.635,60			
510420	GUIRATINGA	655.576,58	0,00	0,00	19.998,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.575,26			
510450	INDIAVAI	8.953,76	0,00	0,00	276,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.230,21			
510452	IPIRANGA DO NORTE	78.170,74	0,00	0,00	460,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.631,25			
510454	ITANHANGA	84.571,21	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.571,43			
510455	ITAUBA	142.243,36	0,00	0,00	241.340,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.583,45			
510460	ITUIQUIRA	482.177,65	0,00	204.750,00	120.582,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	807.510,34			
510480	JACIARA	1.173.148,48	174.472,10	204.750,00	460.930,00	0,00	0,00	39.998,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1.973.301,93			
510490	JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	90.184,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.604,94			
510500	JAURU	448.529,33	0,00	0,00	76.725,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.254,90			
510510	JUARA	2.041.985,09	295.264,25	0,00	304.208,72	0,00	0,00	64.973,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2.576.484,18			
510515	JUINA	2.304.766,61	1.232.537,99	805.350,00	1.836.586,11	0,00	0,00	79.130,65	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100.110,06			
510517	JURUENA	385.164,66	4.013,35	0,00	29.020,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.198,11			
510520	JUSCIMEIRA	164.168,30	0,00	0,00	497.646,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.814,94			
510523	LAMBARI DOESTE	69.622,93	0,00	0,00	726,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.349,73			
510525	LUCAS DO RIO VERDE	1.531.569,74	2.448,12	298.263,96	108.600,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.940.882,22			
510530	LUCIARA	45.361,47	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.361,65			
510558	MARCELANDIA	454.424,88	0,00	0,00	161.158,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615.582,99			
510560	MATUPA	627.713,04	280,00	0,00	25.487,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	653.480,05			
510562	MIRASSOL DOESTE	1.041.391,74	107.742,25	0,00	457.137,69	0,00	0,00	44.890,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.561.381,64			
510590	NOBRES	689.262,27	7.762,70	0,00	222.558,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	919.583,41			
510600	NORTELANDIA	261.930,72	210.714,28	0,00	162.516,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635.161,94			
510610	NOSSA SENHORA DO	366.361,09	0,00	0,00	22.854,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.215,73			
510615	NOVA BANDEIRANTES	212.538,60	0,00	0,00	256.113,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468.652,47			

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado												
Quadro 01												
510620	NOVA BRASILANDIA	61.251,34	3.388,00	0,00	109.394,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.033,69
510621	NOVA CANAÁ DO NOR	521.109,22	0,00	0,00	21.336,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542.446,00
510880	NOVA GUARITA	118.012,13	0,00	0,00	90.258,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.271,04
510618	NOVA LACERDA	100.728,50	5.604,50	0,00	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.334,44
510885	NOVA MARILANDIA	40.381,94	0,00	0,00	615,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.997,31
510890	NOVA MARINGÁ	144.333,35	0,00	0,00	552,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.885,54
510895	NOVA MONTE VERDE	197.707,07	0,00	0,00	25.311,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.018,69
510622	NOVA MUTUM	1.004.592,50	0,00	0,00	97.448,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102.041,24
510617	NOVA NAZARE	23.655,08	0,00	0,00	373,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.028,30
510623	NOVA OLIMPIA	861.633,35	70.406,19	204.750,00	4.193,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140.983,00
510619	NOVA SANTA HELENA	47.913,25	0,00	0,00	60.001,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.914,35
510624	NOVA UBIRATA	206.231,94	0,00	0,00	90.418,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.650,42
510625	NOVA XAVANTINA	1.059.500,29	8.731,87	0,00	122.070,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190.302,92
510627	NOVO HORIZONTE DO	157.594,78	0,00	0,00	24.794,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.388,87
510626	NOVO MUNDO	128.462,54	0,00	0,00	185.278,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.740,99
510631	NOVO SANTO ANTONI	34.387,40	0,00	0,00	11.694,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.082,30
510628	NOVO SAO JOAQUIM	196.235,41	0,00	0,00	118.272,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.508,05
510629	PARANAITA	548.136,23	3.863,20	0,00	135.977,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	687.977,13
510630	PARANATINGA	647.769,51	0,00	204.750,00	1.850,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	854.370,15
510637	PEDRA PRETA	391.181,88	0,00	0,00	27.906,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419.088,56
510642	PEIXOTO DE AZEVED	1.728.662,60	572.950,76	0,00	366.066,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.667.679,71
510645	PLANALTO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	91.836,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.019,54
510650	POCONE	1.637.546,37	1.955,12	574.015,97	267.007,20	0,00	0,00	1.473.990,47	0,00	0,00	0,00	1.006.534,19
510665	PONTAL DO ARAGUAI	77.519,68	20.325,15	0,00	2.371,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.216,27
510670	PONTE BRANCA	69.400,16	0,00	0,00	20.022,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.422,37
510675	PONTES E LACERDA	2.128.098,13	324.595,52	118.800,00	253.433,86	0,00	0,00	1.311.183,64	0,00	0,00	0,00	1.513.743,87
510677	PORTO ALEGRE DO N	342.307,30	67.472,25	0,00	39.295,35	0,00	0,00	65.106,15	0,00	0,00	0,00	383.968,75
510680	PORTO DOS GAUCHO	251.521,68	0,00	0,00	116.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.636,68
510682	PORTO ESPERIDIAO	155.388,82	67,20	0,00	1.012,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.468,20
510685	PORTO ESTRELA	43.860,53	0,00	0,00	90.369,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.230,41
510700	POXOREO	725.612,22	35.815,56	532.015,58	140.303,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.433.747,15
510704	PRIMAVERA DO LEST	2.154.416,67	366.274,60	1.009.950,00	1.038.825,43	0,00	0,00	242.901,49	0,00	0,00	0,00	4.326.565,21
510706	QUERENCIA	606.768,25	6.662,73	0,00	137.898,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751.329,47
510715	RESERVA DO CABAC	49.910,37	0,00	0,00	277,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.187,76
510718	RIBEIRAO CASCAIHEI	301.394,87	1.074,40	0,00	105.246,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.715,54
510719	RIBEIRAOZINHO	78.530,25	0,00	0,00	41.012,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.542,37
510720	RIO BRANCO	185.216,31	3.748,18	0,00	50.434,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.399,17
510757	RONDOLANDIA	78.142,01	0,00	0,00	92,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.234,18
510760	RONDONOPOLIS	13.951.103,09	9.873.227,50	6.852.426,12	9.391.492,80	0,00	0,00	9.334.049,08	0,00	0,00	0,00	30.734.200,43
510770	ROSARIO OESTE	987.414,11	0,00	0,00	202.035,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189.449,79

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total							
		Ambulatorial e Hospitalar (+)																	
		Próprio	Referenciado																
Origem do dado				Quadro 01				Quadro 04				Quadro 05		Quadro 06/1ºp		Quadro 03		Quadro 01	
510775	SAL TO DO CEU	127.187,93	3.533,20	0,00	25.503,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.224,38						
510724	SANTA CARMEM	82.593,90	0,00	0,00	460,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.054,37						
510774	SANTA CRUZ DO XING	44.127,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.127,02						
510776	SANTA RITA DO TRIV	55.479,30	0,00	0,00	90.277,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.756,66						
510777	SANTA TEREZINHA	236.135,45	0,00	0,00	55.740,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.875,66						
510726	SANTO AFONSO	61.678,35	0,00	0,00	11,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.689,99						
510779	SANTO ANTONIO DO L	49.422,96	0,00	0,00	90.034,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.456,99						
510780	SANTO ANTONIO DO L	500.732,87	18,91	0,00	26.446,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.197,83						
510785	SAO FELIX DO ARAGU	498.197,37	135.139,11	0,00	508.177,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141.513,66						
510729	SAO JOSE DO POVO	37.400,41	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.401,48						
510730	SAO JOSE DO RIO CL	859.817,32	42.140,29	0,00	234.096,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.136.053,72						
510735	SAO JOSE DO XINGU	135.255,80	0,00	0,00	68.778,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.034,25						
510710	SAO JOSE DOS QUAT	996.812,37	5.091,34	0,00	192.143,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.194.047,24						
510740	SAO PEDRO DA CIPA	47.533,71	0,00	0,00	11.018,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.551,77						
510787	SAPEZAL	651.006,23	27.970,89	0,00	2.653,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681.630,97						
510788	SERRA NOVA DOURA	59.102,65	0,00	0,00	90.368,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.470,75						
510790	SINOP	6.407.573,82	3.200.297,13	2.572.404,40	9.179.813,36	0,00	0,00	13.698.326,43	0,00	0,00	0,00	0,00	7.661.762,28						
510792	SORRISO	3.379.639,05	4.791.400,70	132.000,00	2.555.876,36	0,00	0,00	7.283.231,18	0,00	0,00	0,00	0,00	3.575.684,93						
510794	TABAPORA	559.294,74	0,00	0,00	69.849,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629.144,07						
510795	TANGARA DA SERRA	4.023.809,61	805.983,33	1.870.050,00	316.116,16	0,00	0,00	822.887,24	0,00	0,00	0,00	0,00	6.193.071,86						
510800	TAPURAH	486.389,12	12.153,00	0,00	16.370,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514.912,30						
510805	TERRA NOVA DO NOR	664.611,01	13.296,89	0,00	110.029,17	0,00	0,00	109,20	0,00	0,00	0,00	0,00	787.827,87						
510810	TESOURO	66.610,90	0,00	0,00	12.869,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.480,21						
510820	TORIXOREU	144.534,65	0,00	0,00	129.516,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.050,71						
510830	UNIAO DO SUL	94.685,69	0,00	0,00	54,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.740,38						
510835	VALE DE SAO DOMIN	46.346,13	0,00	0,00	2,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.348,80						
510840	VARZEA GRANDE	15.191.510,43	3.133.734,03	0,00	12.537.969,38	0,00	0,00	5.264.850,93	0,00	0,00	0,00	0,00	25.598.362,91						
510850	VERA	191.615,93	0,00	0,00	12.276,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.892,52						
510950	VILA BELA DA SANTIS	585.409,65	0,00	0,00	34.013,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619.423,54						
510860	VILA RICA	850.571,16	6.231,41	0,00	138.728,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995.530,73						
Total		167.488.158,96	110.796.715,50	48.484.710,96	191.609.966,96	0,00	0,00	100.042.350,33	11.289.215,13	0,00	0,00	0,00	407.047.986,92						

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantópicas sob gestão estadual.

QUADRO 08 - PPI ASSISTENCIAL
TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (valores anuais)

Competência : 201509 UF : MT

Especificação	Origem do dado	Total
(+) Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	97.880.181,91
(+) Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual	Quadro 05	100.042.350,33
(+) Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	0,00
(-) Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais	Quadro 06	0,00
Valores recebidos de outras UF's (p/SES)	Quadro 02	0,00
Total		197.922.532,24

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"

QUADRO 09 - PPI ASSISTENCIAL
CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO (valores anuais)

Competência : 201509 UF : MT

Especificação	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	407.047.986,92
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	197.922.532,24
Total dos valores retidos no fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	11.289.215,13
Total dos valores encaminhados a outras UFs	Quadro 03	0,00
Total		616.259.734,29

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"